

PORTARIA Nº 997, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, no uso da competência delegada pela portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007819/2022-76, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, **FERNANDO APARECIDO DE MORAES**, Matrícula nº 2701995/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, FCC, a partir de 21/11/2022.

II – Designar **RAPHAEL MATIAS DA SILVA**, Matrícula nº 1094764/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o cargo de Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, FCC, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir de 21/11/2022.

III – Dispensar, a pedido, **ELOISA ASSUNÇÃO DE MELO LOPES SOBRANE**, Matrícula nº 1120448/Siape, Professora do Magistério Superior, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, do encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, a partir de 21/11/2022.

IV – Designar **FREDERICO AUGUSTO GUIMARÃES GUILHERME**, Matrícula nº 1492573/Siape, Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador do Curso de Ciências Biológicas Licenciatura da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas, nos termos do art. 15, §4º da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, por um mandato de dois anos, com efeitos legais e financeiros a partir de 21/11/2022.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 17/11/2022, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083415** e o código CRC **A5C1E7A9**.

PORTARIA Nº 998, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1023251-06.2021.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23070.042160/2021-31 e nº 23854.001088/2022-55, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção/Retribuição por Titulação a **ANA LUCIA REZENDE SOUZA**, Matrícula nº 1633586/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 493/2021.

II - Retificar os termos da PORTARIA Nº 4787 DE 30 DE NOVEMBRO de 2015, que concedeu Promoção de Professor Assistente, Classe B, Nível 2, para Professor Adjunto, Classe C, Nível 1, para constar, onde se lê: "com efeito a contar de 28/05/2015, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo", para constar "a contar de 13/06/2014, data em que completou o interstício de dois anos". Os demais itens permanecem inalterados.

III - Retificar os termos da PORTARIA Nº 5010 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 1 para o Nível 2, para constar, onde se lê: "a contar de 28/05/2017", para constar "a contar de 13/06/2016". Os demais itens permanecem inalterados.

IV - Retificar os termos da PORTARIA Nº 3095, DE 04 DE JUNHO DE 2019, que concedeu Progressão de Professor Adjunto, Classe C, do Nível 2 para o Nível 3, para constar, onde se lê: "a contar de 28/05/2019", para constar "a contar de 13/06/2018". Os demais itens permanecem inalterados.

V - Retificar os termos da PORTARIA N.0338/2021, DE 07 DE JUNHO DE 2021, que concedeu Progressão a Adjunto, classe C, do nível 3 para o nível 4, para constar, onde se lê: "a partir de 28/05/2021", para constar "a contar de 13/06/2020". Os demais itens permanecem inalterados.

VI - Retificar os termos da PORTARIA Nº 580, DE 04 DE JULHO DE 2022, que concedeu Promoção de Professor Adjunto, Classe C, Nível 4, para Professor Associado, Classe D, Nível 1, para constar, onde se lê: "a partir de 13/06/2020", para constar "a contar de 13/06/2022". Os demais itens permanecem inalterados.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 17/11/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083418** e o código CRC **C7B10B65**.

PORTARIA Nº 999, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo nº 1023251-06.2021.4.01.3500 da 8ª Vara Federal da Seção Judiciária de Goiás e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23070.042160/2021-31 e nº 23854.001088/2022-55, RESOLVE:

Art 1º - Alterar/Restabelecer os termos das Portarias que concederam Progressão/Promoção/Retribuição por Titulação a **ANA LUCIA REZENDE SOUZA**, Matrícula nº 1633586/Siape, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – UFJ, para constar:

I - Tornar sem efeitos os termos da Portaria nº 766/2021.

II - Restabelecer os termos da PORTARIA Nº 5000 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017, que concedeu Retribuição por Titulação pela apresentação do Título de Doutora, para constar: "a contar de 05/05/2017, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 17/11/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083420** e o código CRC **5EB94A92**.

PORTARIA Nº 1000, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.008043/2022-10, RESOLVE:

I - Designar **GIOVANNI CACHIOLI PETRUCCELLI**, Matrícula nº 1543431/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o cargo de Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, CD-3, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 19/11/2022 a 21/12/2022.

II - Designar **GE CIRLEI FRANCISCO DA SILVA**, Matrícula nº 1687657/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o encargo de Vice-Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas da UFJ, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 19/11/2022 a 21/12/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 16/11/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083422** e o código CRC **B832BDCA**.

PORTARIA Nº 1001, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002335/2022-31 RESOLVE:

Retificar Portaria UFG nº 4919/2018, que localizou **GABRIEL FERNANDES SOUSA**, Engenheiro/Área, Matrícula nº 3067984/Siape. Onde se lê: "na Regional Jataí". Leia-se: "na SEINFRA (administrativo) e Obras (canteiro de obras)".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083437** e o código CRC **E8914C7E**.

PORTARIA Nº 1002, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.002327/2022-94 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 4437/2019, que localizou **SANDRA APARECIDA BENITE RIBEIRO**, Matrícula nº 1372293/SIAPE, Professora do Magistério Superior. Onde se lê: "nos Laboratórios de Recursos Genéticos e Melhoramento Vegetal do Multiusuário. Nos Laboratórios de Bioquímica; no Biotério e Labfish do Bloco da Saúde/Biológicas; e no Laboratório de Virologia, localizado no bloco da Biomedicina e Enfermagem no campus Jatobá da Regional Jataí". Leia-se: "no Laboratório de Bioquímica, localizado no prédio de Ciências Biológicas e da Saúde, Sala 06, piso superior, do Campus Jatobá da UFJ".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 17/11/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083454** e o código CRC **EEFA3705**.

PORTARIA Nº 1003, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007870/2022-88 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção dos certificados dos cursos: "Gerenciamento de Projetos na Prática", "Era Digital, Planejamento Estratégico e Inovação na Gestão Pública", "Gestão Pessoal - Base da Liderança", "Liderança e Gestão de Equipes" e 12 horas excedentes no interstício anterior, totalizando a carga horária de 152 horas, a **MARINA OLIVEIRA CHAGAS**, matrícula nº 2083951/SIAPE, Assistente em Administração, do nível D III para o D IV, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 07/11/2022, data em que foram cumpridas todas as exigências necessárias ao pleito.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 17/11/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083463** e o código CRC **13541383**.

PORTARIA Nº 1004, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007244/2022-91 RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 198/2021, que concedeu Aceleração da Promoção, a **JULIANA CECCATO FERREIRA**, Matrícula nº 1965235/Siape, para a classe C, Adjunto, nível 1. Onde se lê: "com efeito a contar de 09/10/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art.70 da Resolução CONSUNI nº 18/2017". Leia-se: com efeito a contar de 18/04/2020, data em que completou o interstício de 36 meses de exercício, conforme art. 61 da Resolução CONSUNI nº 18/2017".

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 17/11/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083475** e o código CRC **AA5AFCD0**.

PORTARIA Nº 1005, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007244/2022-91 RESOLVE:

Conceder Progressão a **JULIANA CECCATO FERREIRA**, Matrícula nº 1965235/SIAPE, Professora do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias da UFJ, do nível 1 para o nível 2, conforme art. 69, incisos I e II da Resolução CONSUNI nº 18/2017 e Art. 4 da Res. CONSUNI 09/2020 da UFJ, a partir de 18/04/2022, data em que completou o interstício de dois anos.

Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas, em 17/11/2022, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083496** e o código CRC **DC48E9BD**.

PORTARIA Nº 1009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 10, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.007987/2022-61, RESOLVE:

Designar **PIERO IORI**, Matrícula nº 2424768/SIAPE, Professor do Magistério Superior, para substituir o Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte da UFJ, CD-2, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 16/11/2022.

Prof. Dr. Américo Nunes Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ
Portaria MEC nº 2.121, de 10/12/19



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 16/11/2022, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0083562** e o código CRC **67A57C84**.

PORTARIA Nº 1010, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007806/2022-05 RESOLVE:

Retificar a Portaria UFG nº 2835/2010, que lotou **DAISY DE ARAÚJO VILELA**, Matrícula nº 1572068/Siape, Professora do Magistério Superior. Onde se lê: "lotar no Campus Jataí". Leia-se: "Lotar e Localizar no Curso de Fisioterapia pertencente à Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Jataí, na central de aulas 1, 2 e/ou 3, na Clínica Escola de Fisioterapia localizada no campus Jatobá (Aulas práticas, pesquisa e extensão), no Lar do idoso e no Albergue São Vicente de Paula localizados na cidade de Jataí".

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/11/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084285** e o código CRC **BADA98D8**.

PORTARIA Nº 1011, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 064/2022, da Reitoria, de 26/01/22, tendo em vista o que consta no processo nº 23854.007688/2022-27 RESOLVE:

Localizar **EVELLIN PEREIRA DOURADO**, Matrícula nº 2264162/SIAPE, Fisioterapeuta, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, em regime de 30 horas semanais, no curso de Fisioterapia da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, na Clínica Escola de Fisioterapia, a contar de 26/11/2015.

Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende
Pró-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da UFJ
Portaria nº 254/2020, de 02 de Abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE**, **Pró-Reitor Pro Tempore de Gestão de Pessoas**, em 19/11/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084291** e o código CRC **126312B8**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
SECRETARIA EXECUTIVA E DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

PORTARIA Nº 1012/2022, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23854.000790/2022-00, RESOLVE:

I - Alterar os termos da Portaria nº. 866/2022, de 29 de setembro de 2022, conforme Despacho CISAU (0083573).

II - Diante das alterações apresentadas no despacho supracitado, o Núcleo Docene Estruturante do Curso de Medicina/UFJ, passa a ter a seguinte composição: Prof.ª **Mariana Bodini Angeloni**, Matrícula nº 1981241/Siape (Presidente), Prof.ª **Núbia de Souza Lobato**, Matrícula nº 1788500/Siape (Vice-Presidente), Prof. **Ademar Caetano de Assis Filho**, Matrícula nº 1932810/Siape; Prof.ª **Adriana Queiroz Arantes Rocha**, Matrícula nº 1754354/Siape; Prof. **Alexandre Fabricio Martucci**, Matrícula nº 2316669/Siape; Prof.ª **Aridiane Alves Ribeiro**, Matrícula nº 1221828/Siape; Prof. **Fernando Paranaíba Filgueira**, Matrícula nº 3858764/Siape; Prof. **Luiz Carlos Bandeira Santos Júnior**, Matrícula nº 3175739/Siape; Prof. **Rafael Lopes Pena de Sousa**, Matrícula 1107052/Siape; Prof.ª **Rosane Gouveia Vilela Machado**, Matrícula nº 2136565/Siape; Prof.ª **Sandra Maria Alkmim Oliveira**, Matrícula nº 1581750/Siape, todos lotados na U.A de Ciências da Saúde/UFJ, com vigência até 12 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO**, Reitor Pro Tempore da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 18/11/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084494** e o código CRC **30C7348B**.